

# VENHA DEBATER O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

25 de setembro de 2012  
Porto Alegre



I Conferência Nacional de  
**DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**

## Governança, Participação Social e Diálogos Federativos.

DIEST – Diretoria de Estudos e Políticas para  
o Estado, as Instituições e a Democracia

# Governança, Participação Social e Diálogos Federativos.

# Governança

“padrões de **articulação e cooperação** entre atores sociais e políticos e arranjos institucionais que coordenam e regulam transações dentro e através das fronteiras do sistema econômico” (Santos, 1997, p. 341),

# Participação Social

Incorporar de forma efetiva, os novos **atores sociais** que surgiram do processo de redemocratização do país, sob pena de comprometer a legitimidade e, conseqüentemente, a governabilidade

# Participação Social

Conselhos

Conferências

Audiências Públicas

Consultas Públicas

**Ouvidorias**

# Participação Social

Nesse novo cenário de exercício do poder surgem as **ouvidorias públicas** como espaço democrático que permite aos novos atores sociais exercerem o controle social do Estado, o que implica transparência pública, melhoria da gestão da coisa pública, garantia de direitos e reparação de danos.

# Participação Social

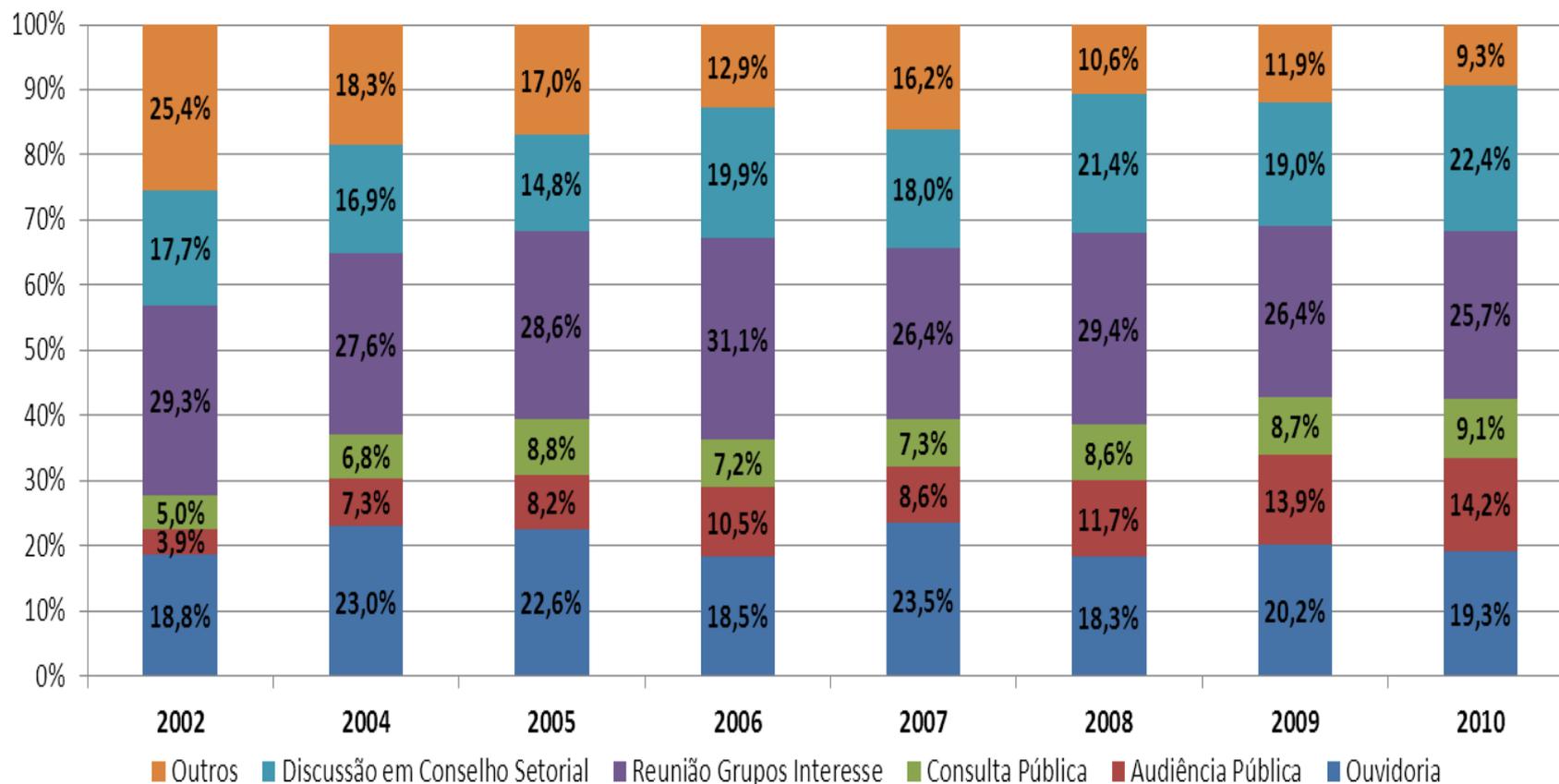
§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; *(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; *(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

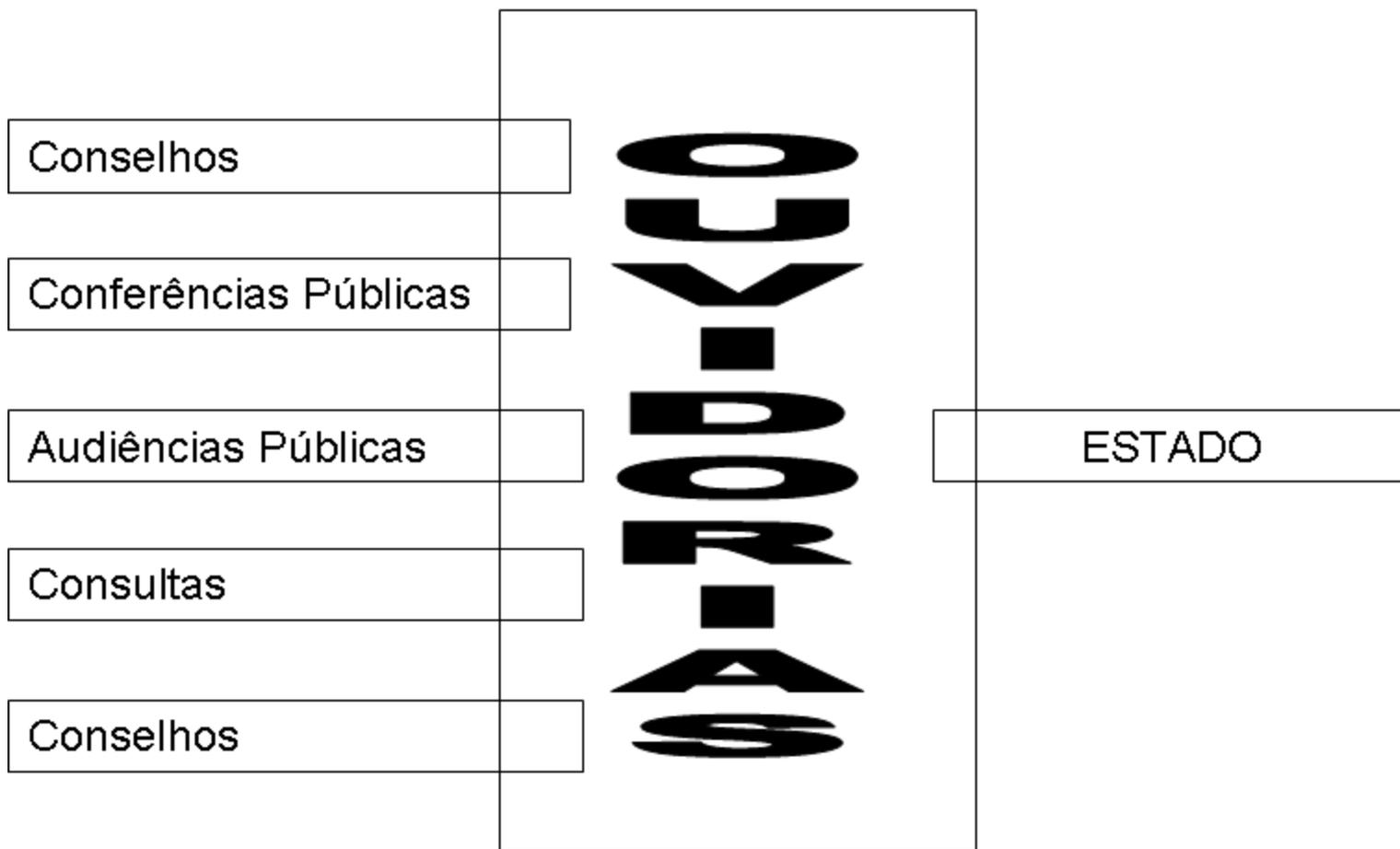
III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. *(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

# As diversas formas de interface Estado-sociedade têm sido amplamente utilizadas...



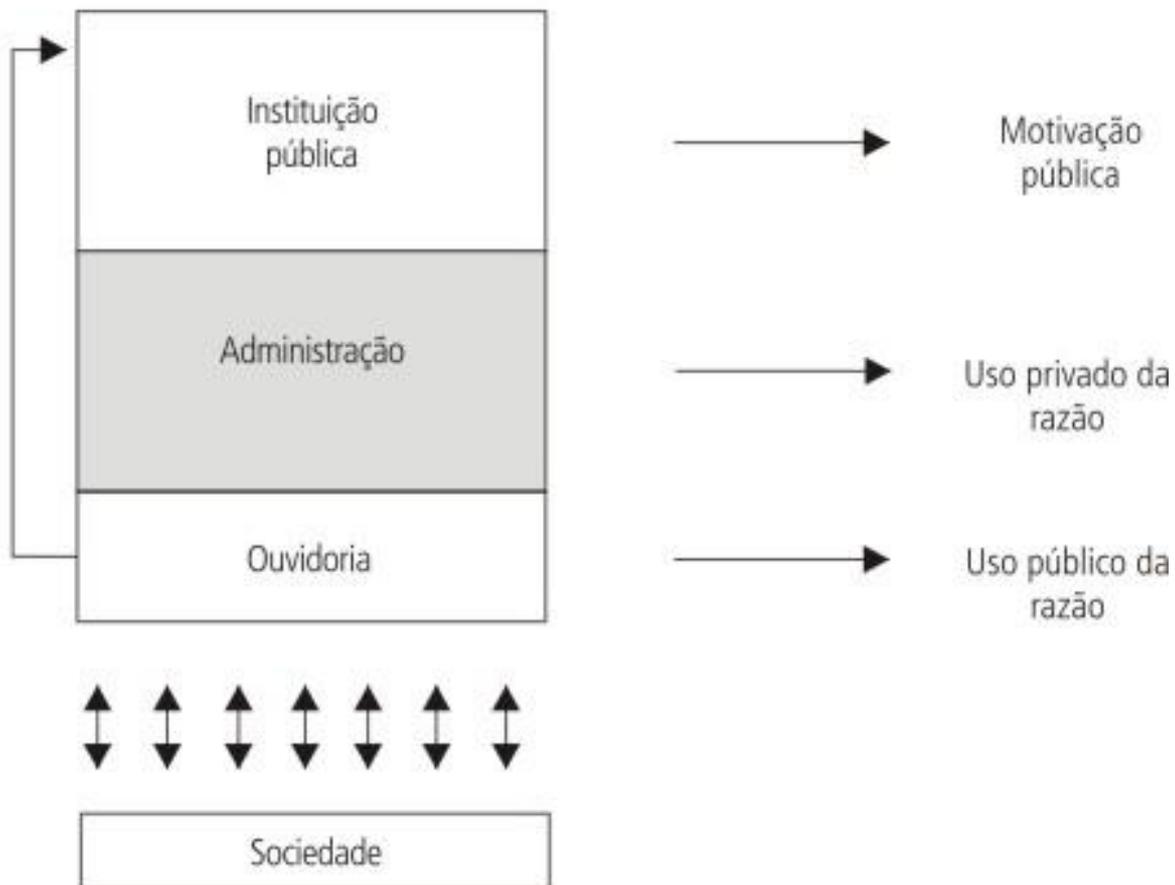
... com tendência de redução de formatos menos institucionalizados (outros) e consolidação das formas com maior respaldo legal.

# Participação Social / Governança



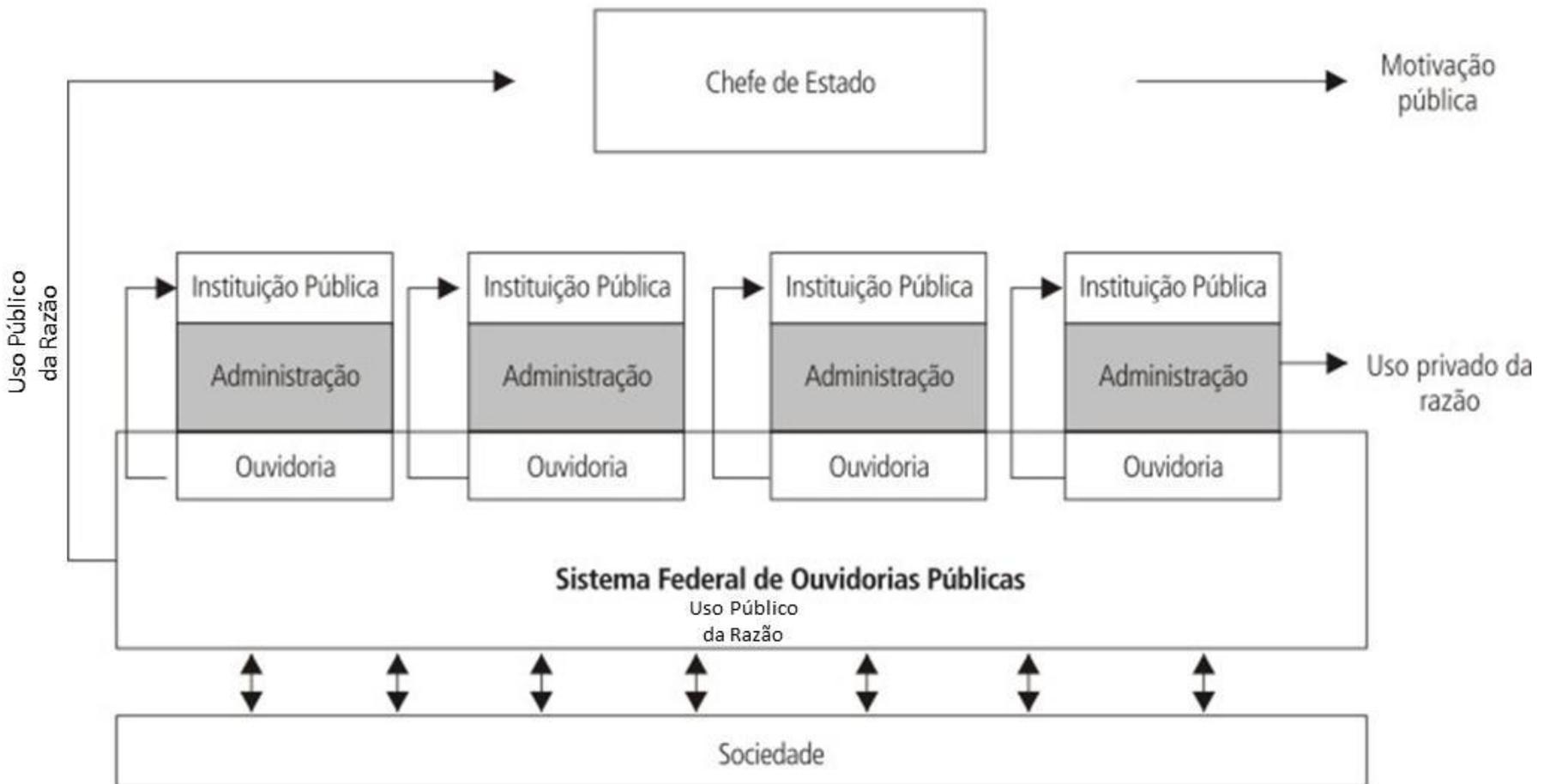
# Participação Social / Governança

FIGURA 1



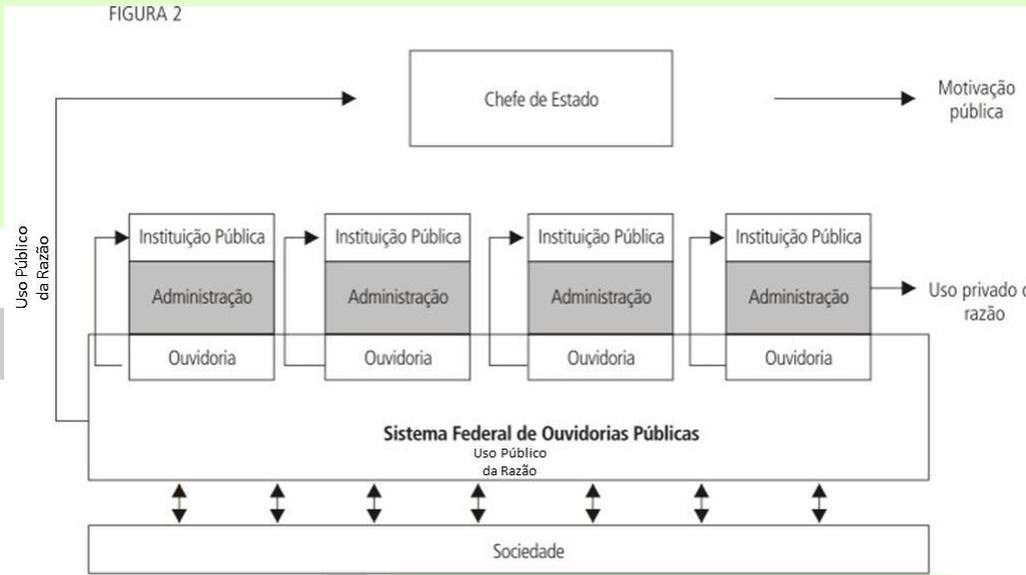
# Participação Social / Governança

FIGURA 2



# Diálogos Federativos

FIGURA 2



# Desafios para as ouvidorias

1. Constituição de ouvidorias autônomas e democráticas.
2. Criação de um Sistema Federal de Ouvidoria Públicas com o objetivo de Articular e coordenar a ação das Ouvidorias Públicas.
3. Criação de indicadores de avaliação